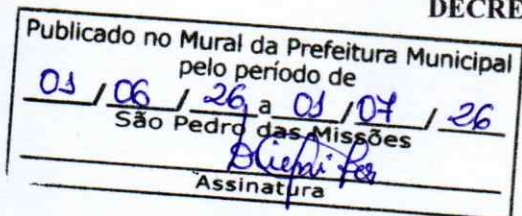




Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2026



“Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de São Pedro das Missões e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, no Município de São Pedro das Missões/RS.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º A normatização necessária à realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro das Missões/RS, 01 de junho de 2026.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito
CPF: 655.571.740.87

Registre-se e publique-se.

